LEI N. 6.147/2021

Altera o Art. 1º das Leis Municipais ns. 5.074/2015, 5.075/2015 e 5.076/2015 de 06 de outubro de 2015.'

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o art. 1º, da Lei Municipal n. 5.074, de 06 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força de lei, de Rua WALDIR CARDOSO DE MELO, o logradouro público situado no loteamento Dornelas 3, Rua C, Bairro José Cirilo.

Art. 2º. Altera o art. 1º, da Lei Municipal n. 5.075, de 06 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força de lei, de Rua FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, o logradouro público situado no loteamento Dornelas 3, Rua B, Bairro José Cirilo.

Art. 3º. Altera o art. 1º, da Lei Municipal n. 5.076, de 06 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força de lei, de Rua NADIR AGUIAR SILVA, o logradouro público situado no loteamento Dornelas 3, Rua A, Bairro José Cirilo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de Junho de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.06.15 09:23:49 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé